EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 398/17

CONSIDERANDO que, a **Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, no bairro Vossoroca**, é uma via onde o fluxo do trânsito é intenso, tendo em vista que, em toda a sua extensão há muitas casas residenciais e comerciais; como é o caso da **padaria localizada na esquina dessa via pública com a Avenida Tiradentes,** onde diariamente, se registra um grande movimento de clientes, vendedores e entregadores de mercadorias;

CONSIDERANDO que, toda essa clientela da referida padaria acaba deixando seus veículos estacionados ao lado do estabelecimento, trazendo complicação no trânsito local, pois nesse local, bem próximo à esquina com a Avenida Tiradentes, existe um ponto de ônibus e a parada irregular de alguns veículos, atrapalha o embarque ou desembarque seguro dos usuários do transporte coletivo, visto que, não há condições dos ônibus pararem no ponto. Assim, os motoristas dos ônibus acabam parando no meio da rua, colocando em risco a vida dos usuários;

CONSIDERANDO que, a situação do trânsito nessa região, se agrava ainda mais, na Avenida Tiradentes, na mesma esquina com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, que também confronta com a padaria supramencionada. Ocorre que, principalmente, nos horários de pico, os motoristas deixam seus veículos parados nos dois lados de uma mão da Avenida Tiradentes (lado direito, no sentido bairro/Centro e lado esquerdo, que margeia o canteiro central da avenida), descumprindo a Lei de trânsito, e o disposto no Artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro; e,

CONSIDERANDO finalmente que, o cenário problemático no local, conforme descrevemos, já se tornou rotineiro e o intenso movimento de veículos está prejudicando os usuários do transporte coletivo, pois a falta de respeito com os mesmos, compromete a segurança de todos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal tem conhecimento desse problema no trânsito, que ocorre nos dois lados da Padaria Central (na Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e na Avenida Tiradentes), trazendo insegurança aos pedestres, motoristas e, principalmente, para os usuários do transporte coletivo?

b) Em caso positivo, existe algum projeto, por parte da Administração, para proporcionar mais segurança no trânsito dessa localidade?

c) O Chefe do Executivo pode determinar que o setor competente providence a devida sinalização de solo, bem como, a sinalização com "Placa de Proibido Estacionar", posicionada no canteiro central da Avenida Tiradentes, defronte os imóveis números 55 ao 15, para evitar que os motoristas estacionem seus veículos do lado que margeia o canteiro central da referida avenida, no sentido bairro/centro?

d) Há possibilidade de o Chefe do Executivo, através da Empresa de Auto Ônibus São João Ltda., realizar um estudo para realocar o ponto de ônibus existente na esquina da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri com a Avenida Tiradentes, para um local mais seguro para os passageiros e pedestres?

e) Em caso negativo ao **item "d"**, quais os planos da Administração para solucionar o problema relatado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de outubro de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador